



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – STDS Nº 20200831-1 de 31 de agosto de 2020.

O **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Revogar os efeitos da PORTARIA – STDS Nº 20200811-1 de 11 de agosto de 2020, que concedeu licença prêmio ao servidor **José Alves Pereira**, matrícula 834, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 31/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 31 de agosto de 2020.

Ana Paula G. Alcântara
ANA PAULA GUILHERME ALCANTARA
Secretário